



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)
Diversas alterações e transferências

30-A [Novo] – Transferência de verbas, até ao montante de € 2 000 000, do orçamento do IFAP, I.P., para o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, para ser aplicada no reforço do quadro permanente de pessoal dos serviços desconcentrados e polos de atividade nas áreas de investigação e desenvolvimento agrícola, nomeadamente para o Banco Português de Germoplasma Vegetal, o Banco Português de Germoplasma Animal, estações experimentais e centros operativos, e no reforço dos meios materiais necessários à manutenção adequada das atividades exercidas por estas entidades.

Assembleia da República, 16 de janeiro de 2020

Os Deputados,
Duarte Alves
Bruno Dias
João Oliveira
João Dias

Nota justificativa:

A alteração das condições edafo-climáticas em Portugal, a ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos climáticos extremos, a prevalência cada vez mais alargada de condições de seca severa e extrema em diversas regiões de Portugal, constituem desafios que requerem o estudo

e a adoção de medidas para combater os efeitos que estas ocorrências provocam no âmbito da produção agrícola nacional.

O desenvolvimento de medidas de contenção e adaptação dos efeitos destas alterações sobre as culturas agrícolas e sobre a produção animal é fundamental para garantir níveis de produção aceitáveis, no sentido da soberania alimentar nacional.

Neste âmbito é inegável, por exemplo, a importância que o Banco Português de Germoplasma detém para a conservação da biodiversidade e para a conservação do património vegetal e animal autóctone, constituindo-se como de enorme valia do ponto de vista da própria soberania alimentar.

Estes serviços, bem como outros polos de investigação e experimentação agrícola e pecuária associados ao INIAV - como o Centro de Experimentação Agrária de Tavira – debatem-se com fortes problemas de financiamento, quer em termos de recursos humanos, quer em meios materiais, uma vez que ao longo dos anos, em sede de OE, apenas têm sido cobertas as despesas com o pessoal existente e funcionamento corrente, estando o restante dependente do financiamento de candidaturas a projetos comunitários o que conflitua com a necessidade constante para a manutenção dos trabalhos que a missão destes serviços acarreta.

A esta questão acresce ainda a idade média elevada dos quadros permanentes afetos a estes serviços, sendo imprescindível que se proceda ao respetivo rejuvenescimento, acautelando não só a renovação do quadro de pessoal, mas também a passagem de conhecimento aos novos trabalhadores por parte daqueles que estão hoje no ativo, garantindo a continuidade do trabalho de excelência que tem sido desenvolvido nestes serviços.

Assim, propõe-se o reforço da dotação orçamental para o INIAV, para ser aplicado nos seus serviços desconcentrados e polos de atividade, de modo independente do financiamento de projetos tornando possível suprir as necessidades existentes.